DECRETO Nº 3516 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

ATIVA A COMPANHIA PM FEMININO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 70, da Constituição do Estado, e considerando o disposto no Decreto nº 3260, de 14 de abril de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica ativada a Companhia PM Feminino da Polícia Militar do Estado de Rondônia, com sede em Porto Velho-RO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de novembro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 1987, 99º da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**

Governador